



durante o período de 12/11/2011 a 19/11/2011, a fim de Integrar Missão Institucional a Israel para Integração Empresa-Universidade, em Tel-Aviv, Israel, com ônus limitado, tendo em vista o que consta no Memo nº 024/2011 VR (Processo nº 23067- P23848/11-73).

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 4.364 - Dispensar a pedido, ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA, matrícula SIAPE nº. 1803297, CPF nº. 701.076.376-34, da função de Coordenador, Código FG-1, do Curso de Artes Cênicas do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade (Processo nº 23067.23973/11-65).

Nº 4.365 - Designar pró-tempore, PEDRO ARNALDO HENRIQUES SERRA PINTO, matrícula SIAPE nº. 1435132, CPF nº. 023.863.457-42, para responder pela função de Coordenador, Código FG-1, do Curso de Artes Cênicas do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade (Processo nº 23067.23973/11-65).

Nº 4.366 - Dispensar a pedido, NEIDE MARIA NEIVAS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 0293643, CPF nº. 408.911.607-44, da função de Chefe, Código FG-1, do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina desta Universidade (Ofício Circular s/n).

Nº 4.367 - Designar, MANOEL OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0293577, CPF nº. 058.956.423-49, para responder pela função de Chefe, Código FG-1, do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina desta Universidade (Ofício Circular s/n).

Nº 4.368 - Dispensar a pedido, LAUDEMIRO RABELO DE SOUZA E MORAES, matrícula SIAPE nº. 0293594, CPF nº. 005.032.745-34, da função de Coordenador, Código FG-1, do Curso de Administração de Empresas da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade (Ofício nº. 387/2011/EA00).

Nº 4.369 - Designar, JOCILDO FIGUEIREDO CORREIA NETO, matrícula SIAPE nº. 2381094, CPF nº. 440.555.603-20, para responder pela função de Coordenador, Código FG-1, do Curso de Administração de Empresas da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado desta Universidade (Ofício nº. 387/2011/EA00).

Nº 4.370 - Dispensar a pedido, MARCELO DIDIMO SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 1669843, CPF nº. 491.164.013-87, da função de Coordenador, Código FG-1, do Curso Cinema e Audiovisual do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade (Processo nº 23067.23977/11-16).

Nº 4.371 - Designar pró-tempore, MARCELO GIL IKEDA, matrícula SIAPE nº. 1352313, CPF nº. 000.804.047-82, para responder pela função de Coordenador, Código FG-1, do Curso Cinema e Audiovisual do Instituto de Cultura e Arte desta Universidade (Processo nº 23067.23977/11-16).

Nº 4.372 - Designar, JOSÉ WILSON CALIOPE DE FREITAS, matrícula SIAPE nº. 0293053, CPF nº. 037.270.093-49, para exercer a função de Assistente, Código FG-2, do Gabinete do Reitor desta Universidade (Processo nº 23067.24294/11-59).

Nº 4.373 - Designar, ARIEL GUSTAVO SCAFURI, matrícula SIAPE nº. 1348114, CPF nº. 127.437.258-50, para responder pela função de Chefe, Código FG-1, do Departamento de Morfologia da Faculdade de Medicina desta Universidade (Ofício nº. 239/11/QF00).

Nº 4.374 - Designar, TÂNIA MARIA BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1165673, CPF nº. 231.509.473-91, para responder pela função de Chefe, Código FG-1, do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação desta Universidade (Ofício nº. 126-11/PA00).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

RETIFICAÇÃO

Na portaria n.º 4037, publicada no Diário Oficial da União de nº 210 de 01 novembro 2011, Seção 02, página 26, onde se lê: "Nomear, ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO, CPF: 619.141.003-44, matrícula SIAPE 1235456, SIAPECAD 1564153, Coordenadoria dos Programas Acadêmicos do Campus da UFC de Quixadá da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade". Leia-se: Nomear, ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO, CPF: 619.141.003-44, matrícula SIAPE 1235456, SIAPECAD 1564153, para exercer o cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria dos Programas Acadêmicos do Campus da UFC de Quixadá, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.903 - Designar JURANDIR PEREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 297910, ocupante do cargo Contador, do Quadro de Pessoal da UFES, para substituir a Auditora Interna, CD-04, SANTINHA MARIA GIRARDI GOTTLIEB, matrícula SIAPE nº. 294532, no período de 21 a 25/11/2011, por motivo de afastamento da titular.

Nº 1.909 - Tornar sem efeito a portaria nº. 1695-R, de 14/10/2011, seção 2, p. 30, referente à nomeação de ALCEBIADES RANGEL BESSA, para o cargo de Engenheiro Área: Eletricista, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º da Lei 8.112/90.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 98/84-R, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23068.023699/2011-68, resolve:

Nº 427-Designar TAREK MOYSES MOUSSALLEM, matrícula SIAPE nº. 2292687, ocupante do cargo de professor de 3º grau do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Direito, FG-01, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 98/84-R, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23068.769633/2011-18, resolve:

Nº 428-Dispensar ROSENI PUTON, matrícula SIAPE nº. 1513433, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal da UFES, da função de Diretor da Divisão de Administração do Restaurante Universitário, a partir desta data.

AMARILIO FERREIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

DESPACHO DO REITOR

Em 21 de novembro de 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009, autoriza o afastamento da servidora:

CLÁUDIA ANDREA ROST SNICHELOTTO, Professora do Magistério Superior, no período de 03 a 08/12/2011, para apresentar o trabalho "De verbo a Marcador Discursivo: casos de gramaticalização em diferentes línguas românicas" no "II Colóquio Internacional "Marcadores discursivos en las lenguas románicas: un enfoque contrastivo", em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo Nº 23205.008635/2011-79).

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.953, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011(*)

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Marcos Ribeiro Cunha, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Área/Disciplina: Negócios Internacionais e Comércio Exterior, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2012. (Processo nº 23070.013246/2011-84)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

(*) Republicada por ter saído no DOU de 21/11/2011, seção 2, página 25, com incorreções do original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO REITOR

Em 21 de novembro de 2011

Nº 77 - O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Adjunto, ELECTO EDUARDO SILVA LORA pelo período de 06 a 10/12/2011, para participar de reunião e seminário da rede BIALEMA na Universidade Agrária La Molina, em Lima/Peru, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.003381/2011-22.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 970, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que estará em viagem no período de 21 a 23 de novembro de 2011; Considerando que o Vice-Reitor estará também em viagem; resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, Prof. Alexandre Zanini, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, no período de 21 a 23 de novembro de 2011, durante o afastamento do Reitor (CD-01) e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 1.090, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, na Portaria/Reitoria nº 693/10 e considerando o constante no Processo nº 23090.004450/2011-76, resolve:

Autorizar o afastamento do país de VANDA HELENA PAES BUENO, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 140817, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Entomologia, para visita científica e discussão de projetos conjuntos na "Universidad Militar Nueva Granada", em Bogotá/Colômbia, no período de 4 a 11/12/2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

PORTARIA Nº 1.103, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o constante no Memorando 150, de 7 de novembro de 2011, do Departamento de Ciência dos Alimentos, resolve:

Alterar a data de afastamento do país da servidora SORAIA VILELA BORGES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula no SIAPE nº 382425, autorizada por meio da Portaria nº 772, de 18/8/2011, por motivo de antecipação do retorno. Onde se lê: "no período de 1º/9 a 27/11/2011", leia-se: "no período de 1º/9 a 5/11/2011".

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.979, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/08/2011, a servidora RENATA NOCE KIRKWOOD, inscrição UFMG nº 17167-0, matrícula SIAPE nº 1423185, do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 4.660, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 21/09/2011, o servidor LEOPOLDO GRAJEDA FERNANDES, inscrição UFMG, nº 12930-5, matrícula SIAPE nº 1176772, do cargo de Professor Assistente, Nível 04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 4.957, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/10/2011, o servidor JOÃO PAULO FONSECA NUNES, inscrição UFMG nº 23307-2, matrícula SIAPE nº 2676567, do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 5.034, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, resolve: